



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTES
Estado de Pernambuco

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 30 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 270/2024 de 11 de dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos:

1	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
2	Geralda Alves de Miranda Cavalcanti
3	Telma Ferreira de Assunção

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 004/2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moedas corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais)

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais)

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$0,00(zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral (4), Sr (a) Alliny Maciel Pessoa de Lima Rodrigues que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vertentes, 31 de dezembro de 2024.

1	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
2	Geralda Alves de Miranda Cavalcanti
3	Telma Ferreira de Assunção
4	Alliny Maciel P. de L. Rodrigues





**PREFEITURA DAS
VERTENTES**
CADA VEZ MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98fc5ae6-e1a2-4893-b863-1d950d17e4f5

PORTARIA Nº 004/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, cumprindo determinação das Resoluções do TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **Aridan Alessandra Cavalcante Santos, Geralda Alves de Miranda Cavalcanti e Telma Ferreira de Assunção**, para proceder a conferência dos valores existentes no caixa do Fundo Municipal de Assistência Social das Vertentes, no último dia útil do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

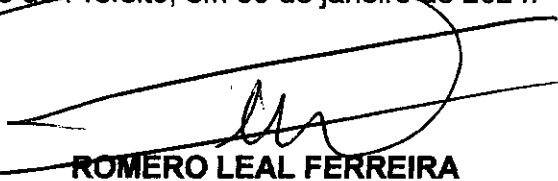
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2024.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
Estado de Pernambuco

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 30 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 270/2024 de 11 de dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos:

1	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
2	Geralda Alves de Miranda Cavalcanti
3	Telma Ferreira de Assunção

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 005/2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moedas corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais)

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais)

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$0,00(zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral (4), Sr (a) Alliny Maciel Pessoa de Lima Rodrigues que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vertentes, 31 de dezembro de 2024.

1	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
2	Geralda Alves de Miranda Cavalcanti
3	Telma Ferreira de Assunção
4	Alliny Maciel P. de L. Rodrigues





**PREFEITURA DAS
VERTENTES**
CADA VEZ MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98fc5ae6-e1a2-4893-b863-1d950d17e4f5

PORTARIA Nº 005/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, cumprindo determinação das Resoluções do TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **Aridan Alessandra Cavalcante Santos, Geralda Alves de Miranda Cavalcanti e Telma Ferreira de Assunção**, para proceder a conferência dos valores existentes no caixa do Fundo Municipal Saúde das Vertentes, no último dia útil do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

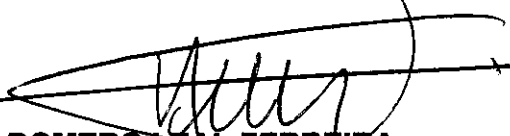
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2024.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 30 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 270/2024 de 11 de dezembro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos:

1	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
2	Geralda Alves de Miranda Cavalcanti
3	Telma Ferreira de Assunção

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 006/2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura, tendo encontrado o seguinte:

Em moedas corrente do país a quantia de R\$ 0,00(zero reais)

Em cheques, a quantia de R\$ 0,00 (zero reais)

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$0,00(zero reais).

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira (a) geral (4), Sr(a) Alliny Maciel Pessoa de Lima Rodrigues que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Vertentes, 31 de dezembro de 2024.

1	Aridan Alessandra Cavalcante Santos
2	Geralda Alves de Miranda Cavalcanti
3	Telma Ferreira de Assunção
4	Alliny Maciel P. de L. Rodrigues





PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98f5ae6-e1a2-4893-b863-1d950d7e4f5

PORTARIA Nº 006/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, cumprindo determinação das Resoluções do TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: **Aridan Alessandra Cavalcante Santos, Geralda Alves de Miranda Cavalcanti e Telma Ferreira de Assunção**, para proceder a conferência dos valores existentes no caixa da Prefeitura Municipal das Vertentes, no último dia útil do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

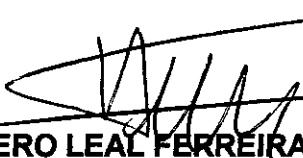
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2024.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito